

Proc. 12.659/38

GOS/EB.

30

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória Minas, nos termos do art. 19 do Dec. nº 20.485, de 19 de Outubro de 1931, solicita a este Conselho o encaminhamento ao Excmo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio do pedido de autorização para alienar títulos de dívida pública, até a importância de Rs. 500:000:000 (quinhentos mil contos de réis), afim de atender ao movimento de sua Carteira Pradial:

CONSIDERANDO que nada a a obrigar a pretendida autorização;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração do Excmo Sr. Ministro do Trabalho, opinando pelo deferimento do pedido, que é justo e está amparado em lei.

Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 4/1/39.